

REDE DE RADIOS AGENCIA DE NOTICIAS LTDA-ME
 CNPJ/MF - 08.997.916/0001-70
 NIRE-41205999798
 QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

YUMEY APARECIDA LEONI ROSA, brasileira, solteira, maior, nascida em 03/01/1968, empresária, inscrita no CPF/MF nº. 593.266.119-49, portadora da Cédula de Identidade Civil (RG) nº. 4.326.140-1/PR, residente e domiciliada na Rua Yuwao Nonose, 74, Conjunto Habitacional Dr. João Urbano, CEP 87600-000, em Nova Esperança-PR e ARNON CRISTHIAN CARMINATO E SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 31/05/1990, empresário, inscrito no CPF/MF nº 047.322.309-03, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 9.882.385-9-SSP/PR, residente e domiciliado na Praça D. Pedro II, 110, Centro, CEP. 87600-000, Nova Esperança-PR; únicos sócios da sociedade REDE RADIOS AGENCIA DE NOTICIAS LTDA-ME, com sede na Rua Lord Lovat, 249, Sobre loja, Centro, CEP. 87600-000, Nova Esperança-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. 41205999798 em 17/08/2007 e última alteração contratual sob o nº 20134785142 em 23/08/2013 e inscrita no CNPJ/MF. nº. 08.997.916/0001-70, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: YUMEY APARECIDA LEONI ROSA, já qualificada acima, possuidora de **2.500 (duas mil e quinhentas)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (um real)**, cada uma, totalizando **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade, que vende e transfere suas quotas, dando plena raça e geral quitação da seguinte forma: **50 (cinquenta)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (um real)**, cada uma, totalizando **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** para a sócia ingressante na sociedade: **RAIZZA TAFET CARMINATO E SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 05/02/1992, empresária, inscrita no CPF/MF nº 047.322.269-81, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 9.882.381-6-SESP/PR, residente e domiciliada na Praça D. Pedro II, 110, Centro, CEP. 87600-000, Nova Esperança-PR. e **2.450 (duas mil e quatrocentos e cinquenta)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (um real)**, cada uma, totalizando **R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, para o sócio já existente na sociedade: **ARNON CRISTHIAN CARMINATO E SILVA**, já qualificado acima.

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital social continua sendo de: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, divididos em **5.000 (cinco mil)** quotas de **R\$ 1,00 (um real)**, cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
ARNON CRISTHIAN CARMINATO E SILVA	4.950	R\$ 4.950,00
RAIZZA TAFET CARMINATO E SILVA	50	R\$ 50,00
TOTAL	5.000	R\$ 5.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 13:54 SOB Nº 20160933803.
 PROTOCOLO: 160933803 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160933803. NIRE: 41205999798.
 REDE DE RADIOS AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/03/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

REDE DE RADIOS AGENCIA DE NOTICIAS LTDA-ME
CNPJ/MF - 08.997.916/0001-70
NIRE-41205999798
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: A Administração da sociedade caberá ao sócio **ARNON CRISTHIAN CARMINATO E SILVA** que Administrará individualmente, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra de normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA: À vista da modificação ora ajustada **CONSOLIDA-SE** o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

REDE DE RADIOS AGENCIA DE NOTICIAS LTDA-ME
CNPJ/MF - 08.997.916/0001-70
NIRE-41205999798
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ARNON CRISTHIAN CARMINATO E SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 31/05/1990, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 047.322.309-03, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 9.882.385-9-SSP/PR, residente e domiciliado na Praça D.Pedro II, 110, Centro, CEP.87600-000, Nova Esperança-PR e **RAIZZA TAFET CARMINATO E SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 05/02/1992, empresária, inscrita no CPF/MF nº 047.322.269-81, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 9.882.381-6-SESP/PR, residente e domiciliada na Praça D.Pedro II, 110, Centro, CEP.87600-000; únicos sócios da sociedade **REDE DE RADIOS AGENCIA DE NOTICIAS LTDA-ME**, com sede na Rua Lord Lovat, 249, Sobre loja, Centro, CEP. 87600-000, Nova Esperança-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. 41205999798 em 17/08/2007 e última alteração contratual sob o nº 20134785142 em 23/08/2013 e inscrita no CNPJ/MF. nº. 08.997.916/0001-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o Nome Empresarial: **"REDE DE RADIOS AGENCIA DE NOTICIAS LTDA-ME"**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto social é de: **Agencia de noticias.**

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua sede estabelecida na **Rua Lord Lovat, 249, Sobre loja, Centro, em Nova Esperança, Estado do Paraná, CEP: 87600-000.**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 13:54 SOB Nº 20160933803.
 PROTOCOLO: 160933803 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PRL60933803. NIRE: 41205999798.
 REDE DE RADIOS AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 23/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

REDE DE RADIOS AGENCIA DE NOTICIAS LTDA-ME
 CNPJ/MF - 08.997.916/0001-70
 NIRE-41205999798
 QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas entre os sócios;

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
ARNON CRISTHIAN CARMINATO E SILVA	4.950	R\$ 4.950,00
RAIZZA TAFET CARMINATO E SILVA	50	R\$ 50,00
TOTAL	5.000	R\$ 5.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades na data de 17 de agosto de 2.007.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração é **indeterminado**.

CLÁUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo meio a critério do sócio alienante.

-Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem.

-Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A Administração da sociedade caberá ao sócio: **ARNON CRISTHIAN CARMINATO E SILVA** que Administrará individualmente, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificando-as no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, que coincidirá em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua Administração, procedendo do inventário, do Balanço patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apurados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 13:54 SOB Nº 20160933803.
 PROTOCOLO: 160933803 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160933803. NIRE: 41205999798.
 REDE DE RADIOS AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

REDE DE RADIOS AGENCIA DE NOTICIAS LTDA-ME
CNPJ/MF - 08.997.916/0001-70
NIRE-41205999798
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão Administradores, quando for o caso.
Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o Balanço patrimonial e o Balanço de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os Herdeiros, Sucessores e o Incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

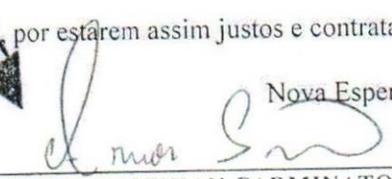
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade verificando prejuízos retratados nos seus Balanços e demonstrativos de resultados financeiros poderá ser dissolvida e extinguida se houver comum acordo entre os sócios.

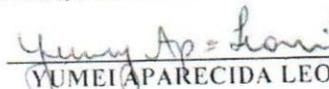
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixarem uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes

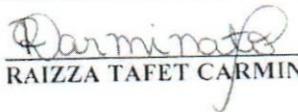
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra de normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Fica eleito o foro de comarca de Nova Esperança/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.
por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Nova Esperança PR, 07 de março de 2.016.


ARNON CRISTHIAN CARMINATO E SILVA


YUMEI APARECIDA LEONI


RAIZZA TAFET CARMINATO E SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 13:54 SOB Nº 20160933803.
PROTOCOLO: 160933803 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160933803. NIRE: 41205999798.
REDE DE RADIOS AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 23/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

"TABELIONATO DE NOTAS"
 Nelson Carlos Gongora de Lucca
 Rua Prof. Laerte Munhoz, 353
 Nova Esperanca - Estado do Parana
 CEP-87600-000 - Fone/Fax:(44)3252-4945

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s):
 [0029990]-ARNON CRISTIAN CARMINATO E...
 SILVA.....
 Nova Esperanca, 14 de Março de 2016.

Em testil. _____ da verdade.

[Handwritten Signature]
 JULIANA ZANON DE LUCENA
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
 zbe3c . 9PB9C . m90WZ - urn8x . 96GS
 Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

**Tabelionato de Notas
 e Protesto de Títulos**
 Nelson Carlos Gongora de Lucca
 Rua Prof. Laertes Munhoz, 353
 Fone/Fax (44) 3252-4945
 email: cartorio.ne@gmail.com
 CEP 87600-000 - Nova Esperança - PR

"TABELIONATO DE NOTAS"
 Nelson Carlos Gongora de Lucca
 Rua Prof. Laerte Munhoz, 353
 Nova Esperanca - Estado do Parana
 CEP-87600-000 - Fone/Fax:(44)3252-4945

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s):
 [0000545]-YUNEY APARECIDA LEDNI ROSA...
 [0040144]-RAIZZA TAFET CARMINATO SILVA...
 Nova Esperanca, 16 de Março de 2016.

Em testil. _____ da verdade.

[Handwritten Signature]
 JULIANA ZANON DE LUCENA
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
 lbe3c . 9rkFC . vRajj - v2kX . lzdD
 Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

**Tabelionato de Notas
 e Protesto de Títulos**
 Nelson Carlos Gongora de Lucca
 Rua Prof. Laertes Munhoz, 353
 Fone/Fax (44) 3252-4945
 email: cartorio.ne@gmail.com
 CEP 87600-000 - Nova Esperança - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 13:54 SOB Nº 20160933803.
 PROTOCOLO: 160933803 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160933803. NIRE: 41205999798.
 REDE DE RADIOS AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

012

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.997.916/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2007	
NOME EMPRESARIAL REDE DE RÁDIOS AGENCIA DE NOTÍCIAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDE DE RÁDIOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.91-7-00 - Agências de notícias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LORD LOVAT	NÚMERO 249	COMPLEMENTO ANDAR SOBRE LOJA	
CEP 87.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3252-4332		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2020 às **08:06:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REDE DE RADIOS AGENCIA DE NOTICIAS LTDA
CNPJ: 08.997.916/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:24:03 do dia 22/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2020.

Código de controle da certidão: **CEA7.9661.79D5.5917**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

V 014

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021488492-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.997.916/0001-70**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
SECRETARIA DA FAZENDA

015

Departamento de Tributação
Avenida Rocha Pombo, 1453 - Centro - CEP: 87600-000
Telefone: (44) 3252-4545
E-mail: tributacao@novaesperanca.pr.gov.br

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO Certidão Número
362/2020

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO:

Data Emissão: 18/02/2020 Código da Autenticação: A8129.BA9F2.EE70A4BB83A9833ED973D5
Data de Vencimento: 18/04/2020

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: /
Requerente: fundo de saúde Alto Paraná
Finalidade: DE LICITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

CGCM: 4396 REDE DE RADIOS AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 08.997.916/0001-70
Endereço: RUA LORD LOVAT, 0249
Complemento: SOBRE LOJA Bairro: CENTRO

CERTIFICAMOS

que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, todavia foi constatado que existem pendências não vencidas até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

RESSALVADO

o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidade previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Certidão emitida com base no Decreto nº 3.706/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR, 18 de fevereiro de 2020

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse <http://novaesperanca.pr.gov.br/lk/tributos.html>, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionado a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.997.916/0001-70

Razão Social: REDE DE RADIOS AGENCIA DE NOTICIAS LTDA

Endereço: RUA LORD LOVAT 249 ANDAR SOBRE LOJA / CENTRO / NOVA ESPERANCA
/ PR / 87600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 02/04/2020

Certificação Número: 2020030403083610866592

Informação obtida em 19/03/2020 13:29:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDE DE RADIOS AGENCIA DE NOTICIAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.997.916/0001-70

Certidão nº: 4801927/2020

Expedição: 18/02/2020, às 08:13:38

Validade: 15/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDE DE RADIOS AGENCIA DE NOTICIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.997.916/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

À Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Alto Paraná:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direitos, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob as modalidades de DISPENSA/INEGIBILIDADES, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que não estamos SUSPENSOS ou IMPEDIDOS de participar de processo licitatório, assim como não recebemos declarações de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Alto Paraná, 14 de Fevereiro de 2020.

Nome do responsável por extenso:

Arnon Christian Cassimato Sudo.

Assinatura:

Arnon 

08997916/0001-70

REDE DE RÁDIOS AGÊNCIA DE
NOTÍCIAS LTDA. - ME / REDE DE RÁDIOS

RUA LORD LOVAT, 249 - SOBRE LOJA

CEP 87600-000

NOVA ESPERANÇA - PR

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Paraná

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A Empresa REDE DE RADIOS AGENCIA DE NOTICIAS LTDA – ME CNPJ: 08.997.916/0001-70 com sede em Nova Esperança – PR, DECLARA, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

É conjugue, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação recíprocas? (sumula vinculante nº 13-STF)

NÃO () SIM

O Sócio cotista ou dirigente da empresa é servidor do órgão licitante?

NÃO () SIM

O sócio cotista ou dirigente da empresa é conjugue, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim, até terceiro grau, de servidor público do órgão ou entidade licitante, que seja membro da comissão de licitação, pregoeira, membros do setor de compras ou de outros servidores/autoridades ligada á contratação? (Acórdão 2745/10 Tribunal Pleno, TCE/PR)

NÃO () SIM

	Parente em linha reta	Parente colateral	Parente por afinidade (familiares do conjugue)
1º grau	Pai, mãe e filhos		Padrasto,

	(a)		Madrastas, enteado, sogro, genro e nora
2º grau	Avô, Avó e netos (a)	Irmãos	Cunhado avô e avó do cônjuge
3º grau	Bisavô, bisavó e bisnetos (a)	Tio (a) e sobrinho (a)	Concunhado

Por ser verdade, Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Alto Paraná, 14 de Fevereiro de 2020.

Nome do responsável por extenso:

Arnon Christian Américo Silva

Assinatura:

Arnon Silva

08997916/0001-70
REDE DE RÁDIOS AGÊNCIA DE
NOTÍCIAS LTDA. - ME / REDE DE RÁDIOS
RUA LORD LOYAT 249 - SOBRE LOJA
CEP 87400-000
NOVA ESPERANÇA - PR